



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.943/2024

De 03 de abril de 2024.

Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024, no valor de R\$ 199.565,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a incluir AÇÃO no Plano Plurianual de 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2024 no valor de R\$ 199.565,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

06 - Secretaria Munic. da Saúde e Desenvolvimento Humano	
002 - Fundo Municipal da Saúde	
0010.0301.3010.1069 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde	
3449052000000000-16014505 – Equipamentos e material permanente	199.565,00
Total do crédito especial	199.565,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei os recursos da União conforme Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor de R\$ 199.565,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 03 de abril de 2024.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.943/2024
De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo a aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 03 de abril de 2024.



**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**